

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

- 1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.
- 1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.
- 1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.
- 1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

- 2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.
- 2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocato para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

- 2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:
 - 2.2.2.1. Exames obrigatórios:
 - a) glicose;
 - b) hemograma completo;
 - c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
 - d) RX do tórax PA/Perfil.
 - 2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.3. Avaliação Psicotécnica

- 2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados no anexo.
- 2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

- 3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas as avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e sem data.
- 3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

- 4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

- 5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato

nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GISELLE DE AMARO E FRANÇA
Juíza Federal Diretora do Foro

ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL
Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP CAPITAL
Avaliação Psicotécnica: 23/02/2016, às 11:00 horas
Avaliação Médica: 24/02/2016
(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA
DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES
ANTONIO FILOGONIO VIEIRA NETO
MARCOS VINICIUS SANTOS RODRIGUES
JOARA RODRIGUES FERREIRA
LUCAS OLIVEIRA FALCAO
CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA DE CARVALHO
VITOR SCHNETZER SANTOS ROCHA
GUILHERME MONTEIRO TOPAN
RAFAELLA MENDONA BRITO
NATHALEE LAIZA BARBOSA ALMEIDA
SAMANTHA VALALA VENDRAMINI
HENRIQUE VIEIRA DE FREITAS
ALVARO CESAR SOUZA DA SILVA

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Unidade de Classificação: SJSP INTERIOR
Avaliação Psicotécnica: 25/02/2016, às 11:00 horas
Avaliação Médica: 26/02/2016
(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

LARISSA FRANCO DE OLIVEIRA
WILLIAM TESTONI BATISTI
THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA
PEDRO VINICIUS MENEGUETTI MARTINS

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: SJSP INTERIOR
Avaliação Psicotécnica: 25/02/2016, às 11:00 horas
Avaliação Médica: 26/02/2016
(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

ANA LAURA GOMES FARIA
FABIOLA SANTOS FURQUIM
DEBORAH THAIS LAPINI
DANIEL FERNANDO SCATENA
MADIAN SILVEIRA ZAPZALKA
SERGIO DE ALMEIDA NETO
KAREN BARUFFI PAZETO
KARLA TICIANEL JARDIM
FRANCIELE TAIS INACIO
FERNANDA DE DEUS PEREIRA BARBOZA

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP CAPITAL
Avaliação Psicotécnica: 29/02/2016, às 11:00 horas
Avaliação Médica: 01/03/2016
(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

RAFAEL MACEDO BARCELOS
JOAO MARCOS SANTILLI
DANIELA EUNICE FERREIRA DE MELO
ANA FLAVIA COSTA BRANDAO
DENIS OSTI
ENIO JOSE HAUFFE
LUCIANA DA CUNHA
MARCELO RAHME CARVALHO
FERNANDA BARDICHIA PILAT YAMAMOTO

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 54, DE 28 DE janeiro DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

APOSTILAR, a partir de 22/01/2016, a lotação da servidora EDMEIA SANTOS MAXIMO MARTINS RABELLO, Técnico Judiciário, para constar: RF 8232, ficando mantida sua lotação na 1ª Vara de Santos, e sua designação para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2016, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 74, DE 02 DE fevereiro DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

RETIFICAR parcialmente o item I a Portaria nº 1540944, de 15 de dezembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 18/12/2015, para tornar sem efeito a lotação do servidor CARLOS LENIN LADEIRA, RF 7072, Técnico Judiciária, na Subseção Judiciária de Jales.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2016, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 75, DE 02 DE fevereiro DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

RETIFICAR parcialmente o item IV da Portaria nº 1509830, de 02 de dezembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 11/12/2015, para tornar sem efeito a lotação do servidor CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO MOURA, RF 8046, Analista Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, na Central de Mandados de São Vicente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2016, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 53, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

APOSTILAR, a partir de 07/01/2016, a designação de função comissionada do servidor FABIO ANUNCIÇÃO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, para constar: RF 8220, ficando mantida sua função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) na 3ª Vara de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2016, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 70, DE 01 DE fevereiro DE 2016.